

1 2



9 0

FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

MOÇÃO DE APELO

À Ilustre

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Tomou o Departamento de Ciências Médico-Legais e Ético-Deontológicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, conhecimento de que estaria curso um projeto de lei estadual que extingue o cargo de médico legista e unifica todas as carreiras da perícia criminal em um cargo indistinto de "Autoridade Pericial". A concretizar-se tal perspectiva, estaríamos perante decisão legislativa que representaria um substancial retrocesso na defesa da atividade pericial e em total contradição com o que tem sido defendido em documentos das principais organizações periciais e de organismos internacionais como as Nações Unidas ou o Comité Internacional da Cruz Vermelha, nomeadamente em documentos como o Protocolo de Istambul e o Protocolo de Minnesota.

A existência de uma carreira médica no âmbito pericial, devidamente estruturada em termos de programa de formação inicial e de progressão funcional ao longo da vida profissional, constitui elemento fundamental para assegurar uma atividade pericial isenta, transparente e imparcial, técnica e cientificamente competente.

A carreira médica pericial no âmbito da Medicina Legal - a carreira de médico legista - constitui não apenas uma profissão, mas um pilar humanitário, sendo a Medicina Legal uma ciência de fronteira, que transforma dor em clareza, silêncio em verdade, sofrimento em justiça. Os médicos-legistas são guardiões da dignidade humana: atuam nos limites mais sensíveis da experiência humana - a violência, a perda, o sofrimento - oferecendo ao Estado e à sociedade a prova técnica que ilumina os caminhos da verdade. Em cada exame, em cada laudo, em cada gesto técnico, reside uma dimensão profundamente humana. Não se trata apenas de apurar factos; trata-se de escutar o corpo quando a voz já não pode falar, de ajudar a apurar a verdade quando a mesma está oculta. Trata-se de garantir que ninguém - vítima, família ou comunidade - fique órfão de respostas.



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Por isso, a manutenção da carreira de médico legista não é um mero ato administrativo: é (deve ser) um compromisso moral. É reconhecer que a perícia médico-legal é especializada, insubstituível, essencial e distinta das restantes.

Dirigimos assim a todos os ilustres Deputados Estaduais membros da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, neste momento atuando como responsáveis pela construção do futuro da Justiça e da Perícia Oficial do Estado, um apelo vigoroso para que seja preservado e valorizado o cargo de médico-legista, e que seja até reforçada e garantida clareza administrativa, segurança jurídica e o devido respeito à especificidade científica desta área, assim como para que se reafirme o valor social, científico e humano de uma atividade que protege vítimas, esclarece crimes e honra o princípio maior do Estado de Direito: a busca pela verdade.

A Medicina Legal é uma chama que não pode ser apagada - não enquanto houver vidas que clamam por justiça, famílias que procuram respostas, e uma sociedade que exige verdade e humanidade na mesma medida.

Que esta moção de apelo seja não apenas um documento, mas um grito de consciência, um compromisso ético e um gesto de respeito a todos aqueles que, com rigor e sensibilidade, constroem diariamente a ponte entre a ciência e a justiça.

Apelamos, pois, a que seja considerada uma emenda ao Projeto de Lei nº 0754/2025, que reestrutura a carreira dos peritos criminais, manifestando o nosso total apoio às Emendas número 3 e 6, dos Deputados Dr. Vicente Caropreso e Jessé Lopes, as quais estabelecem subcategoria funcional para peritos oficiais, preservando a denominação do médico legista.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos

Coimbra, 27.07.2025

Prof. Doutor Duarte Nuno Vieira

(Professor Catedrático da Universidade de Coimbra. Presidente da Academia Nacional de Medicina de Portugal, do Observatório para os Direitos Humanos dos Países de Língua Oficial Portuguesa e do Conselho Científico Consultivo do Procurador do Tribunal Penal Internacional. Ex Presidente da Academia Internacional de Medicina Legal, do Conselho Europeu de Medicina Legal, da Associação Internacional de Ciências Forenses, da Academia Mediterrânea de Ciências Forenses, da Rede Iberoamericana de Instituições de Medicina Legal e Ciências Forenses, da Associação Mundial de Médicos da Polícia e da Associação Latino Americana de Direito Médico)